



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

LEI N.º 005/2.000

DÁ NOME A VIA PÚBLICA DA  
CIDADE DE VÁRZEA – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA PB; faço saber que a  
Câmara de Vereadores de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Rua JOSÉ LUDGERO DA NÓBREGA, a via  
pública que está localizada no loteamento José Patricio de Medeiros, nas proximidades  
do Posto de Gasolina MORGÁS nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea PB, em 09 de agosto de 2.000

  
Orlando Augusto Damascena  
PREFEITO